

	<b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)</b> <b>DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)</b> <b>DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)</b> <b>SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À</b> <b>PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER</b> <b>(SEGEM)</b>	
	<b>Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação no 1º Grau de Jurisdição (COGEN-1º GRAU)</b>	<b>ATA DE REUNIÃO</b> <b>N. 06/2023</b>
<b>Data:</b> 18.09.2023	<b>Horário:</b> 10h	<b>Local:</b> Sala de Reunião da DICOL

Presentes na reunião, de forma híbrida, na sala de reunião da DICOL e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os(as) seguintes membros(as) e convidados(as):

- Desembargador **Wagner Cinelli de Paula Freitas**, Presidente do Comitê;
- Juiz **Sandro Pitthan Espindola**, Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- Juíza **Mirela Erbisti**, Dirigente do 1º Núcleo Regional e Titular da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital;
- Juíza **Rosana Albuquerque França**, Titular da 1ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Itaboraí;
- Sra. **Isabel Barra Viegas**, servidora indicada pelo Presidente do Tribunal de Justiça;
- Sr. **Cloves Cruz do Nascimento**, servidor eleito por votação direta;
- Sra. **Ana Clara Oliveira Gomes Peres Machado**, colaboradora indicada pelo Presidente do Tribunal de Justiça;
- Sra. **Rosângela Alves Trancoso**, servidora indicada pelo SINDJUSTIÇA-RJ;
- Sra. **Patrícia Valéria Leal de Andrade Nunes**, Assistente Social do SEGEM;
- Sra. **Maria Araci M. Beckenfeld**, Psicóloga do DESAU em auxílio aos COGENs;
- Sra. **Thábata da Silva Cardoso Luiz**, Médica Psiquiatra do DESAU;
- Sra. **Silvia Mello de Freitas**, Assistente Social do DESAU em auxílio aos COGENs.

O Desembargador **Wagner Cinelli**, Presidente do COGEN-1º GRAU, inicia a reunião às 10h11min., agradecendo a presença de todos(as). Ausentes justificadamente a Des. **Patrícia Serra**, a Dra. **Renata Machado**, a Dra. **Criscia Curty** e a Dra. **Simone Lopes**.

### 1. Mostra Artística e Literária:

Des. **Wagner Cinelli** apresenta todas as inscrições efetivas que participarão da Mostra Artística e Literária.

A inauguração será dia 06 de novembro de 2023, às 16h, e no dia 09 de novembro de 2023, às 18h, será o dia principal do evento e afirma que conta com a presença dos membros dos COGENs. Nesse dia haverá apresentação de vídeo, dança, música e um *pocket show* com o cantor Gabriel Moura.

**Dra. Mirela Erbisti** sugere uma sala do antigo Tribunal da Alçada para as apresentações do dia 09 de novembro, e o Colegiado decide por averiguar a disponibilidade. **(Deliberação 01)**

Sra. **Isabel Viegas** sugere a utilização de intérprete de LIBRAS no evento e o Colegiado delibera que seja verificada a possibilidade. **(Deliberação 02)**

## 2. Projeto “Quem sente na pele?”:

Define-se, provisoriamente, os temas dos vídeos curtos do projeto “Quem sente na pele”:

Mês	Tema
Setembro/Outubro	Depressão
Novembro	Discriminação racial
Dezembro	LGBTQIA+

Des. **Wagner Cinelli** e a Dra. **Thabata Cardoso** informam estar alinhando a produção do vídeo deste mês.

É sugerida a possibilidade de realizar um *videocast* e de levar este material ao Instagram do Tribunal com a *hashtag* COGEN ou um destaque específico para os COGENs.

## 3. Palestra Setembro Amarelo: os COGENs pela vida!:

Dra. **Thabata Cardoso** sugere a apresentação do vídeo “Vozes do Silêncio” para a palestra de setembro dos COGENs. O Comitê aprova e delibera. **(Deliberação 03)**

## 4. Palestra Novembro – 23/11/2023, às 10h:

### Define-se como palestrantes para a palestra de novembro:

- Sra. Tatiana Lima Brandão**: Servidora do PJERJ, Historiadora e Guia de Turismo voluntária no IPN, onde recentemente realizou capacitação. É mestranda com a temática envolvendo a região da Pequena África.
- Dr. Humberto Adami**: Advogado especialista em direito das relações étnico-raciais. Pesquisador, político e professor. Vice-Presidente da Comissão Nacional da Verdade da Escravidão Negra no Brasil do Conselho Federal da OAB. Presidente da Comissão Estadual da Verdade da Escravidão Negra da OAB/RJ. Presidente da Comissão da Igualdade Racial do IAB.

Des. **Wagner Cinelli** informa que a Sra. Tatiana Lima ofereceu realizar uma visita guiada pela Pequena África aos COGENs e a quem mais interessar.

Delibera-se que seja solicitado à Gráfica a produção de um banner dos COGENs para utilização nas palestras; isto posto, é preciso solicitar previamente a criação da arte com a equipe DECOI-DIVIS-arte. **(Deliberação 04 e 05)**

## 5. Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero do CNJ:

O COGEN decide solicitar ao DECOI que inclua o link do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero do CNJ na página inicial do site do Tribunal, na aba “divulgação”. **(Deliberação 06)**

## 6. Decisão CNJ – Processos Administrativos:

Apresenta-se, para ciência, a decisão do CNJ recepcionada no SEI do COGEN sob número 2023-06103726.

## 7. Fluxo de Acolhimento:

O Comitê delibera que sejam encaminhadas as propostas de melhoria, bem como a sinalização das principais necessidades, dificuldades e entraves encontrados, no fluxo de acolhimento, a serem apresentados pela Equipe Técnica, Sra. **Patrícia Leal** e Sra. **Maria Araci Martins**, com base nos atendimentos realizados, para integrar a proposta geral de revisão do fluxo de acolhimento a ser discutida entre os(as) integrantes. (Deliberação 07)

Dr. **Sandro Pitthan** sugere que seja realizado um contato com a Sra. Alessandra Anátocles, Diretora-Geral da Diretoria Geral de Planejamento e Administração de Pessoal (DGAPE), para que o fluxo de acolhimento da Corregedoria Geral da Justiça seja alinhado com o dos COGENs. O Colegiado concorda e delibera favoravelmente. (Deliberação 08)

## 8. Formulário de Acolhimento:

O Colegiado delibera que sejam encaminhadas as propostas de melhorias para o formulário de acolhimento, a serem apresentadas pela Equipe Técnica, Sra. **Patrícia Leal** e Sra. **Maria Araci Martins**, com base nos atendimentos realizados, para integrar a proposta geral de revisão do fluxo de acolhimento a ser discutida entre os(as) integrantes. (Deliberação 09)

## 9. Campanha:

Des. **Wagner Cinelli** sugere a criação de uma campanha diferenciando o acolhimento dos COGENs e as denúncias da Corregedoria e da Ouvidoria.

O **Colegiado** define que será decidido por meio de WhatsApp os responsáveis por liderar esse projeto.

## 10. Conteúdo Programático do Concurso Para Ingresso na Magistratura:

O **Comitê** delibera que deverá ser verificado com a Comissão do Concurso Para Ingresso na Magistratura quando terminará o atual concurso e qual será a previsão do próximo. (Deliberação 10)

Dra. **Mirela Erbisti** informa que a Resolução CNJ n. 75/2009 foi atualizada recentemente e incluiu a necessidade de constar o Direito da Antidiscriminação no conteúdo mínimo do concurso, no Anexo VI, item H.

Dr. **Sandro Pitthan** destaca que irá ser publicado edital de concurso para Residente Jurídico e sugere que seja verificado se também conta o conteúdo mínimo referido.

## 11. Assuntos Gerais:

Des. **Wagner Cinelli** informa que esteve presente no II Seminário de Questões Raciais no Poder Judiciário do CNJ e destaca que, ao seu ver, o órgão quer dos Tribunais mais criatividade e ação. Cita, como exemplo, a impressão e divulgação da Cartilha de Direitos dos Povos Tradicionais de Matriz Africana, idealizada pela Sra. Arethuzia Dória, elogiada pelo CNJ.

Dra. **Mirela Erbisti** aponta que os pisos táteis do térreo estão desgastados e incompletos e sugere que seja solicitado o conserto. O Colegiado sugere verificar primeiro se a COMAI já solicitou.

Des. **Wagner Cinelli** sugere amadurecer a ideia de utilização de QR-Code, nos locais que possuem maior movimentação de pessoas, levando ao Portal dos COGENs, aos cartazes e ao Canal de Acolhimento.

Nada mais a ser tratado, o Des. **Wagner Cinelli** encerra a reunião às 11h25, agradecendo a presença de todos(as) e designa a próxima reunião para o dia 30 de outubro de 2023, às 10h. (Deliberação 11)

**DESEMBARGADOR WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS**  
**Presidente do COGEN-1º GRAU**

DEFINIÇÕES	
01	Os palestrantes da palestra de novembro serão a Sra. Tatiana Lima Brandão e o Dr. Humberto Amadi.

DELIBERAÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	
01	Averiguar disponibilidade de utilização da sala do antigo Tribunal da Alçada para as apresentações do dia 09 de novembro de 2023 da Mostra Artística e Literária.	Des. Wagner Cinelli	-
02	Verificar possibilidade de disponibilização de intérprete de LIBRAS no evento da Mostra Artística e Literária.	SEGEM	Aprovada a ata, imediato.
03	Viabilizar a apresentação do vídeo “Vozes do Silêncio” na palestra de setembro dos COGENs.	SEGEM	No momento da palestra.
04	Solicitar ao DECOI-DIVIS a criação da arte em formato de banner para posterior produção na gráfica do TJRJ.	SEGEM	Aprovada a ata, imediato.
05	Solicitar à Gráfica a produção do banner dos COGENs para utilização nas palestras.	SEGEM	Imediato, após criação da Arte pelo DECOI-DIVIS
06	Solicitar ao DECOI que inclua o link do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero do CNJ na página inicial do site do Tribunal, na aba “divulgação”	SEGEM	Aprovada a ata, imediato.
07	Encaminhar as propostas de melhoria, bem como a sinalização das principais necessidades, dificuldades e entraves encontrados, no fluxo de acolhimento, com base nos atendimentos realizados.	Sra. Patrícia Leal (SEGEM), Sra. Maria Araci Martins (DESAU)	10 Dias, após aprovação da ata
08	Realizar contato com a Sra. Alessandra Anátocles, Diretora-Geral da DGAPE, para que o fluxo de acolhimento da Corregedoria Geral da Justiça seja alinhado com o dos COGENs.	Sra. Patrícia Leal (SEGEM), Sra. Maria Araci Martins (DESAU)	5 Dias, após aprovação da ata

09	Encaminhar as propostas de melhoria, bem como a sinalização das principais necessidades, dificuldades e entraves encontrados no formulário de acolhimento, com base nos atendimentos realizados.	Sra. Patrícia Leal (SEGEM), Sra. Maria Araci Martins (DESAU)	10 Dias, após aprovação da ata
10	Verificar com a Comissão do Concurso Para Ingresso na Magistratura quando terminará o atual concurso e qual será a previsão do próximo.	SEGEM	Aprovada a ata, imediato.
11	Enviar convites para a próxima reunião a se realizar no dia 30 de outubro de 2023, às 10h.	SEGEM	Aprovada a ata, imediato.

<b>DELIBERAÇÕES ENCERRADAS</b>		<b>ATA DE ORIGEM</b>	<b>RAZÃO</b>
01	Verificar sobre a possibilidade de constar nos informes da Presidência um link de acesso ao protocolo CNJ.	Ata n. 03/2023/COGEN-1º GRAU Deliberação 02	Perda de objeto.